



Regulamento Geral de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

NÚCLEO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – NUIC

2020

FACULDADE DO MACIÇO DE BATURITÉ – FMB

Credenciada pela Portaria MEC 160 de 03 de março de 2015 – D.O.U de 04/03/2015. Mantida pelo Instituto de Ensino Superior Teológico Cristão – IESTEC - CNPJ 12.509.127/0001-10 | . Rua Rua Edmundo Bastos, s/n – Bairro Sanharão – Baturité –CE – CEP 62760-000 |



FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

Capítulo I

Disposições preliminares

Art. 1º Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas relativas à elaboração, acompanhamento, orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dos alunos da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB. O TCC é um componente curricular obrigatório e exigência acadêmica nos diversos cursos de nível superior de graduação e de especialização lato sensu, uma vez que este tipo de produção reflete o crescimento acadêmico do aluno via iniciação científica, bem como, apresenta suas reflexões, por meio de pesquisa concebida durante o curso.

Art. 2º A Faculdade do Maciço de Baturité prevê em seu Regimento Interno, que o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) desenvolvido na forma de artigo científico, constituindo-se como requisito para a conclusão de curso.

Art. 3º. Os Trabalhos de Conclusão de Curso dividem-se, via de regra, em dois componentes curriculares:

I. O Trabalho de Conclusão de Curso – I (TCC – I) tem por objetivo a elaboração do projeto de pesquisa sob supervisão de um docente-orientador.

II. O Trabalho de Conclusão de Curso - II (TCC – II) tem por objetivo a efetivação do projeto com a construção do artigo científico também sob supervisão de um docente orientador, alcançando a aprovação após a entrega e defesa pública do manuscrito. Sendo assim, se estabelece como critérios para elaboração do TCC – artigo científico:

§1º Deverá ser realizado individualmente;

§2º Versar sobre conteúdo pertinente à área de formação profissional do formando;

§3º Conter no mínimo 10(dez) páginas e no máximo 20(vinte) páginas, incluindo elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais;





FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

§4º Atender às normas estabelecidas neste Regulamento, cuja estrutura está explicitada no Manual de TCC de cada Curso, obedecendo às exigências metodológicas e aos padrões científicos das normas da ABNT e do Manual de Normalização de Trabalhos Científicos da FMB, disponível no site da Biblioteca;

§5º Uma vez efetivada a matrícula na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso a entrega deve ocorrer rigorosamente nos prazos e condições estipulados, sob pena de reprovação na disciplina.

Capítulo II

Das Atribuições

Art. 4º. São atribuições da Coordenação do Curso de graduação:

- I. Orientar os alunos quanto ao processo de elaboração do TCC – artigo científico – informando- os em relação às normas e prazos.
- II. Divulgar junto aos discentes a relação de professores do curso de graduação que ministram disciplinas relacionadas ao tema escolhido pelo aluno.
- III. Convocar, de acordo com a necessidade, reuniões com os professores orientadores e discentes matriculados na disciplina de TCC.
- IV. Levar ao conhecimento do colegiado de curso questões não previstas neste regulamento para sua análise e deliberação.

Art. 5º. São atribuições dos professores orientadores:

Na disciplina de TCC – I são atribuições do professor responsável pela disciplina: a) orientar junto a turma a construção do projeto de pesquisa conforme normas estabelecidas neste regulamento; obedecer aos prazos e elaborar cronograma de atendimentos individualizados para os discentes (quando necessário); Fazer a orientação em relação à parte técnica da produção do projeto, observando o cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas no Manual do TCC; e emitir parecer de aprovação do projeto.





FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

I. Na disciplina de TCC – II são atribuições do professor responsável pela disciplina:

§1º Acompanhar o processo de elaboração do artigo no qual o professor analisará sob o conteúdo e a formatação, e orientará sobre as necessidades de correções, e ou reformulação na produção escrita conforme Manual do Curso.

§2º Observar o cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas neste regulamento.

§3º Organizar cronograma de orientações de forma a proporcionar orientações individuais e divulgar junto aos discentes e a coordenação de curso.

§4º Primar pelo cumprimento dos prazos.

§5º Providenciar/indicar docentes da instituição ou externos para a composição das bancas de avaliação. Destaca-se que a participação nas bancas como membro externo não implica em pró-labore, sendo emitido declaração de participação.

§6º Emitir parecer de aprovação do manuscrito com possível submissão em periódicos científicos

Parágrafo único. Uma vez detectado e comprovado o plágio o professor orientador emitirá parecer de reprovação imediata do orientando.

Art. 6º. As bancas de avaliação dos trabalhos de conclusão de cursos deverão ser compostas por no mínimo 3(três) professores, a saber: o professor orientador, um professor do curso e um professor convidado, podendo este último ser de outro curso da IES ou de outra instituição de ensino superior.

I. Caberá a banca examinadora primar pela qualidade científica do trabalho, coibindo a prática de plágio.

II. Observar as normas de produção estabelecidas no Manual de TCC de cada curso de graduação.

III. Avaliar, em formulário próprio, o manuscrito do aluno, emitindo nota de 0 (zero) a 10 (dez).





FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

IV. O parecer final do trabalho será emitido em três situações: aprovado, aprovado com restrições e reprovado.

V. Os professores examinadores da banca deverão ter formação e/ou conhecimento específico na área do trabalho apresentado pelo discente

Art. 7º. Os discentes dos cursos de graduação deverão conhecer o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso e o Manual do Trabalho de Conclusão de Curso no qual está matriculado. Ainda são atribuições discentes:

I. Elaborar, dentro dos prazos previstos, o plano de pesquisa e submetê-lo à análise do professor orientador;

II. Atender às orientações dos professores orientadores quanto à necessidade de correção/reformulação do projeto e do artigo.

III. Apresentar ao orientador material autêntico, sob pena de reprovação sumária se constatado plágio.

IV. Comparecer nos dias e horários agendados pelo professor supervisor/orientador.

V. Cumprir e fazer cumprir este regulamento.

Capítulo III

Prazos

Art. 8º. Os discentes e docentes deverão estar atentos aos seguintes prazos:

I. O TCC - I será elaborado a partir de um projeto de pesquisa a ser entregue, até o final do 8º semestre, 15 dias antes da data marcada para defesa, ao professor orientador e demais membros da banca.

II. O TCC - II será elaborado em formato de artigo científico e deverá ser entregue 15 dias antes da data de defesa ao orientador e demais membros da banca.

§1º Em caso da não entrega nos devidos prazos o discente será automaticamente reprovado na disciplina.





FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

§2º Após a defesa do TCC - II o discente terá um prazo de até 10 (dez) dias para as devidas alterações sugeridas pela banca e entrega da versão final do trabalho.

Capítulo IV

Das Defesas

Art. 9º. As apresentações dos Trabalho de Conclusão de Curso serão em forma de sessões públicas abertas à comunidade acadêmica.

- I. Na apresentação, o discente terá o tempo máximo de até 15 (quinze) minutos para exposição do seu trabalho.
- II. Para fins de avaliação será considerado o manuscrito entregue a banca examinadora e não informações e/ou dados novos apresentados na defesa.

Capítulo V

Da entrega versão final

Art. 10º. O trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica conforme regulamento da versão final.

- I. Contados a partir da data de sua defesa, o discente terá até 10 dias para fazer os ajustes (quando houver) do trabalho final e protocolar junto à Secretaria Acadêmica.
- II. Caso não ocorra a entrega do TCC dentro do prazo estipulado e divulgado previamente, o aluno não colará grau no semestre vigente conforme calendário acadêmico
- III. Todos os TCCs deverão ser entregues, obrigatoriamente, em dois suportes físicos: em papel, encadernados em capa dura (cor preta) e em meio eletrônico (CD ou DVD) com capa box para DVD (mesmo sendo em mídia CD) e arquivo em formato pdf, incluindo a ata de aprovação na versão final.





FACULDADE do
MACIÇO DE
B A T U R I T É

IV. Para elaboração da ficha catalográfica de seu trabalho acadêmico, o discente deverá preencher o formulário disponível no site da FMB e enviar para o e-mail: biblioteca01@faculdadefmb.edu.br, sob o assunto “Solicitação de ficha catalográfica”.
Parágrafo único. O prazo de entrega da Ficha Catalográfica pela Biblioteca é de oito dias úteis a contar da data de solicitação.

Capítulo VI

Das disposições finais

Art. 11º. Os casos não previstos neste regulamento bem como questões específicas serão tratados pela Coordenação de Curso e Coordenação de TCC.

Art. 12º. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pela Direção Acadêmica da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB.

